

CNM: 032920.2.0049936-20

MATRÍCULA 49936 DATA 05/ABR/88	IMÓVEL		Registro Anterior 18.683, Lº 3-S, deste Cartório.	
	ZONA/BAIRRO CONJ.RESID.DO BAIRRO INDUSTRIÁRIO			
	LOTE	QUADRA		6a.SECÃO Suburbana
	RUA AV.José Bonifácio			Nº 180
	APTO. 401-Tipo C-Edifício 3.			SALA
ÁREA DO LOTE 1.389,20m2, aprox. FR. IDEAL 0,0167				

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Apartamento com área de construção aproximada de 83,19m2 e área de condomínio também aproximada de 13,65m2, composto de vestíbulo, sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, 02 varandas, duas passagens e áreas de serviço e sua fração/ideal do terreno constituído: a)-pela projeção do prédio nº 180 da Avenida José Bonifácio, denominado Edifício 03, do Conjunto Residencial do Bairro Indus

PROPRIETÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-INPS

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

Continuação das características e confrontações: triário, na 6a. seção suburbana, Bairro São Cristóvão, medindo aproximadamente 1.389,20m2 de área, dando frente para a mencionada -/Avenida e laterais e fundos para as ruas internas que ladeiam o prédio; b)-e, por 24,00m2, aproximadamente, relativa à cota ideal das áreas dos terrenos -/ocupados pelas fossas diluidoras, tipo OMS, vinculadas ao prédio, consoante a descrição constante do parágrafo primeiro da cláusula primeira e da cláusula/trigésima do contrato particular de convenção de condomínio do prédio, inscrito sob nº 82, Lº 8-A, deste Cartório.

md/acs:

COD. ATO Nº
AV 1

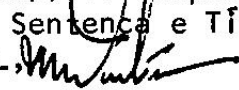
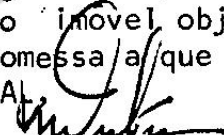
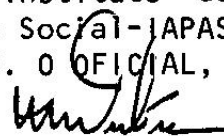
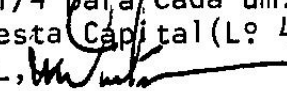
REGISTROS E AVERBAÇÕES

ÔNUS EXISTENTES-Promessa de venda feita pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS em favor de Olympio Ribeiro da Luz, conforme contrato particular de 19.02.71, inscrito sob/nº 1.898, Lº 4-0, em 11.02.72, n/Cartório. Dou fé. B.Hte. 05 / 04/-88. O OFICIAL, *[assinatura]* NE-72.058.

R 2

PAGAMENTO DE 1/2 DO DIREITO E AÇÃO S/O IMÓVEL-Adquirente: OLYMPIO/RIBEIRO DA LUZ, brasileiro, aposentado, viúvo, CI-259.253-SSPMG, CPF-016.259.406-30, residente e domiciliado nesta Capital. Transmittente: ESPÓLIO DE MARILIA BASTOS RIBEIRO DA LUZ, do qual foi inventariante o próprio -adquirente. Avaliação do imóvel: Cz\$50,00(=Cr\$50.000,00), cabendo/ao adquirente somente uma parte no valor de Cz\$25,00(=Cr\$.....\$25.000,00), correspondente à metade. Imposto "causa mortis" como/no formal. Partilha julgada por sentença de 27.09.83, do MM. Juiz/de Direito da 16a. Vara Cível desta Capital, Dr. Antônio Hélio Silva, transitada livremente, em julgado. Título: Formal de Partilha de 15.10.83, expedido pela Secretaria da 16a. Vara Cível desta Capital. Dou fé. B.Hte. 05/04/88. O OFICIAL, *[assinatura]* NE-72.058.

-continua...

COD.	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	3	<u>PAGAMENTO DE 1/4 DO DIREITO E AÇÃO S/O IMÓVEL</u>-Adquirente: <u>MARIA -/ APARECIDA RIBEIRO DA LUZ</u>, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública, CI-nº..... 669.424-SSPMG, CPF-056.187.386-00, residente e domiciliada nesta Capital. Transmittente: <u>ESPÓLIO DE MARÍLIA BASTOS RIBEIRO DA LUZ</u>, do qual foi inventariante <u>Olympio Ribeiro da Luz</u>, já qualificado. Avaliação do imóvel: Cz\$50,00(=Cr\$50.000,00), cabendo a adquirente somente uma parte no valor de Cz\$12,50(=Cr\$12.500,00), correspondente a 1/4. Imposto "causa mortis" como no formal. Sentença e Título: Como no R-2. Dou fê. B.Hte. 05/ 04/88. O OFICIAL,  NE-72.058. acs md
R	4	<u>PAGAMENTO DE 1/4 DO DIREITO E AÇÃO S/O IMÓVEL</u>-Adquirente: <u>CLOMAR / RIBEIRO DA LUZ</u>, brasileiro, casado, Veterinário, CI-M-387.256-SSPMG, CPF-301.149.776-15, residente e domiciliado nesta Capital. Transmittente: <u>ESPÓLIO / DE MARÍLIA BASTOS RIBEIRO DA LUZ</u>, do qual foi inventariante <u>Olympio Ribeiro da Luz</u>, já qualificado. Avaliação do imóvel: Cz\$50,00/(=Cr\$50.000,00), cabendo ao adquirente somente uma parte no valor de Cz\$12,50(=Cr\$12.500,00), correspondente a 1/4. Imposto "causa mortis" como no formal. Sentença e Título: Como no R-2. Dou fê. B.Hte. 05/ 04/88. O OFICIAL,  NE-72.058. acs md
AV	5	<u>RETIFICAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL</u>-Conforme EP. que deu origem ao R-7 a seguir, a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula é 0,0167 e não como constou da promessa/a que se refere a AV-1. Dou fê. B.Hte. 05 /04 /88. O OFICIAL,  NE-72.058. acs md
AV	6	<u>MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO</u>-Em face da instituição do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, pela Lei Federal nº 6439, de 01.09.77, foi extinto o Instituto Nacional de Previdência Social-INPS tendo sido transferido ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, seus direitos e obrigações. Dou fê. B.Hte. 5 / 4 /88. O OFICIAL,  NE-72.058. acs md
R	7	<u>COMPRA E VENDA</u>-Adquirentes: 1)-<u>OLYMPIO RIBEIRO DA LUZ</u>; 2)-<u>MARIA -/ APARECIDA RIBEIRO DA LUZ</u>; e 3)-<u>CLOMAR RIBEIRO DA -/ LUZ</u>, todos já qualificados. Transmittente: <u>INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS</u>, com sede no Distrito Federal, Superintendência Regional nesta Capital, devidamente representado. Preço: Cz\$7,71(=Cr\$7.719,00), quitado.-/ ITBI s/Cz\$337.000,00. Os adquirentes se obrigaram a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio do Edifício. A venda foi feita da seguinte forma: a <u>Olympio Ribeiro da Luz</u> a metade/ do imóvel, e aos demais 1/4 para cada um. Título: EP. de 30.11.87, do 1º Ofício de Notas desta Capital(Lº 439-A, fls.190). Dou fê. B.Hte. 5 / 4 /88. O OFICIAL,  NE-72.058 acs md

-continua...

CNM: 032920.2.0049936-20

MATRÍCULA
4 9 9 3 6
DATA
05/ABR/88

CONTINUAÇÃO

COD.	ATO N.º	REGISTRO E AVERBAÇÕES
AV	8	CANCELAMENTO DE ÔNUS -Tendo em vista a outorga da escritura definitiva do imóvel conforme consta do R-7, fica cancelado o ônus constante da AV-1, no valor de Cz\$7,71(=Cr\$7.719,00). Dou fé. B.Hte. 05 / 04 /88. O OFICIAL, <i>[Assinatura]</i> NE-72.058.
R	9	PAGAMENTO DE 1/2 DO IMÓVEL: <u>Adquirente(s): de 1/4 do imóvel para cada herdeiro</u> - CLOMAR RIBEIRO DA LUZ, brasileiro, CIM - 387.526, CPF - 301.149.776-15, veterinário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com REGINA LICINIA FERREIRA RIBEIRO, brasileira, CIM-554.800/SSPMG, CPF-319.157.016-00, residentes e domiciliados n/Capital; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ, brasileira, solteira, CI-669.424, CPF - 056.187.386-00, funcionária pública, residente e domiciliada n/Capital. <u>Transmitente: ESPÓLIO DE OLYMPIO RIBEIRO DA LUZ</u> , do qual foi inventariante Clomar Ribeiro da Luz. Avaliação: R\$9.000,00. Imposto " <u>Causa Mortis</u> " cfê. o Formal. Partilha julgada por sentença de 21/11/1996, do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Ausência d/Capital, Dr. José João Calanzani, transitada em julgado. Título: Formal de Partilha de 12/12/1996, expedido pela Secretaria da Vara supra citada, (Processo nº 02495.068712-9). Dou fé. B. Hte, 23/04/2008. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> NE-204626 Prot-198669 em 11/04/2008
AV	10	RETIFICAÇÃO DE NOME - Conforme requerimento de 17/06/2015, e certidão de nascimento de 16/07/2015, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Entre Rios de Minas/MG, arquivados, o nome da adquirente dos RR-7 e 9 é: MARIA APARECIDA , e não como constou. Dou fé. B. Hte., 31/07/2015. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> NE-273990 - Prot-285087 em 20/07/2015 ARS/YAS-Rev.-MCP-Emolumentos: R\$ 12,25, Taxa Fiscalização: R\$ 4,08, Recompe: R\$ 0,73, Total: R\$ 17,06.
AV	11	ALTERAÇÃO DE N° DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - Conforme requerimento de 17/06/2015 e declaração expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em 17/06/2015, arquivados, o número da CI de MARIA APARECIDA é: MG-15.786.977 , e não como constou. O título que deu

Continua no verso ...

COD. ATO N.º

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

origem à presente averbação foi prenotado anteriormente sob o nº 283280, Lº 1-AN em 17/06/2015. Dou fê. B. Hte, 31/07/2015, O Oficial, *Ma. M. B.*
NE-273990 - Prot-285086 em 20/07/2015

ARS/YAS-Rev.-MCP-Emolumentos: R\$ 12,25, Taxa Fiscalização: R\$ 4,08, Recompe: R\$ 0,73, Total: R\$ 17,06.

R 12

PAGAMENTOS DE 50% DO IMÓVEL - Adquirentes: De 25% do imóvel cada um:

1) CÉDRIC ADRIANO RIBEIRO DA LUZ, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CI - MG-5.589.473 SSP/MG, CPF - 850.791.386-53, residente e domiciliado n/Capital; 2) SÂMARA MARILIA RIBEIRO DA LUZ, brasileira, solteira, do lar, CI - MG-9.239.997 SSP/MG, CPF - 054.088.556-86, residente e domiciliada n/Capital.

Transmitente: Espólio de MARIA APARECIDA, do qual foi inventariante Cédric Adriano Ribeiro da Luz, já qualificado. **Advogado assistente:**

Lázaro José de Oliveira -OAB/MG 105.056. **Valor atribuído pelas partes:**

R\$35.897,00. **Valor fiscal:** R\$84.392,13. Imposto "Causa mortis" pago sobre o

valor fiscal conforme constou da escritura. **Títulos:** Escritura pública de 22/05/2015 e

Escritura de aditamento de 15/07/2015, ambas do Cartório de Notas de Conceição do Pará, Comarca de Pitangui/MG - (Lº 69, fls.57/59 e Lº 69, fls.132, respectivamente).

O título que deu origem ao presente registro foi prenotado anteriormente sob o nº 282413, Lº 1-AN em 01/06/2015. Dou fê. B. Hte., 31/07/2015. O Oficial, *Ma. M. B.*

NE- 273990 Prot-285085 em 20/07/2015

ARS/YAS-REV.-MCP-Emolumentos: R\$ 937,76, Taxa Fiscalização: R\$ 383,02,

Recompe: R\$ 56,26, Total: R\$ 1.377,04.

R 13

DOAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL - Donatários: De 25% do imóvel cada um:

1) CÉDRIC ADRIANO RIBEIRO DA LUZ, já qualificado; 2) SÂMARA MARILIA RIBEIRO DA LUZ, já qualificada. **Doadores:** CLOMAR RIBEIRO DA LUZ,

aposentado, e sua mulher REGINA LICÍNIA FERREIRA RIBEIRO, aposentada, já qualificados, casados desde 07/01/1983. **Valor:** R\$37.997,00. **Valor fiscal:**

R\$85.333,30. **Constou da escritura:** a) ITCD pago sobre o valor fiscal; b) que os

doadores possuem outros bens necessários ao seu sustento. **Títulos:** Escritura pública

de 22/05/2015 e Escritura de aditamento de 15/07/2015, ambas do Cartório de Notas de Conceição do Pará, Comarca de Pitangui/MG - (Lº 69, fls.57/59 e Lº 69, fls.132,

respectivamente). O título que deu origem ao presente registro foi prenotado anteriormente sob o nº 282413, Lº 1-AN em 01/06/2015 Dou fê. B.Hte., 31/07/2015.

O Oficial, *Ma. M. B.*

NE-273990 Prot-285085 em 20/07/2015

ARS/YAS.REV.-MCP-Emolumentos: R\$ 937,76, Taxa Fiscalização: R\$ 383,02,

Recompe: R\$ 56,26, Total: R\$ 1.377,04.

CONTINUA...

LIVRO 2 Matrícula nº 49936 Data: 05/04/1988	 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	Código Nacional de Matrícula: 032920.2.0049936-20
---	---	--

R 14 49936 - Prot. 391581 de 21/10/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora de 13/06/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº 5166128-20.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Lamago Sleumer, da Central de Cumprimento de Sentença desta Capital - CENTRASE, sendo **exequente**: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRÊS, CNPJ 70.948.179/0001-99 e **executados**: 1) CEDRIC ADRIANO RIBEIRO DA LUZ, CPF 850.791.386-53 e 2) SÂMARA MARÍLIA RIBEIRO DA LUZ, CPF 054.088.556-86, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**. O imóvel foi avaliado em R\$130.000,00, cujo valor do débito de R\$39.284,69, atualizado em 06/2021, tendo como fiel depositários os próprios executados. Dou fê. Emol: R\$ 65,27. TFJ: R\$ 21,53. Recompe: R\$ 13,92. Total: R\$ 90,72. Qtd/Cod: 1 x 4527-8. Nº Selo: IGI/27758 / Cod. Seg: 7428-2392-7436-8146. Belo Horizonte, 28/10/2024. DXA/BCB. A Oficial Interina: *103*